

PORTARIA Nº759/2014

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2014

O Prefeito Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Convênio nº 001/2014, que celebram entre si o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo para prestação de serviços de atenção à saúde a nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do contrato do Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

* LEILIANE SCHEIDEGER ATHAYDE – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

* RENATA CINTIA LOPES BARBOSA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

* MARIA CASAGRANDE LACHINI – Representante da Contabilidade PMVNI

* MARIA LUZIA VARGAS PINTO - Representante do hospital Padre Máximo

* DYEGO FELYPE PENNA CARVALHO.- Representante do hospital Padre Máximo

Art. 2º- O mandato desta Comissão de Acompanhamento será o mesmo da vigência do contrato firmado entre o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo.

Art. 3º- A Comissão de Acompanhamento tem a atribuição de acompanhar a execução e cumprimento do contrato, principalmente no tocante as metas estabelecidas no Plano Operativo Anual (POA) e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.



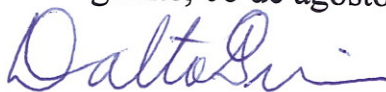
Art. 4º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Acompanhamento terá acesso aos documentos do contratado, e/ou do contratante que tenham relação direta com o objeto do contrato.

Art. 5º- Caberá a Comissão de Acompanhamento emitir relatório trimestral de desempenho da contratada, baseado nas informações recebidas no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA, indicando o percentual da parcela variável que deverá ser repassada ao contratado, em função do desempenho apurado no período avaliado.

Art. 6º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 08 de agosto de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal